



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 2773/2011

EMENTA: Modifica a redação do Inciso II, do Art. 206 da Lei 2.393/2001 (Código Tributário Municipal) de 28 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

Art. 1º - O Inciso II do Art. 206, da Lei 2.393/2001, de 28 de dezembro de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“II – Aposentado(a) e pensionista que comprovarem ser proprietários de um único imóvel residencial e ter renda de até R\$ 630.00 (Seiscentos e trinta reais)”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

RECEBI O ORIGINAL EM
20/12/11 Gab. Prefeito
Visto:

Sala das Sessões da Câmara da Câmara Municipal de Igarassu, em
01 de dezembro de 2011.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
de 13/12/2011
a)

COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

01/12/2011
a)

Valdemir Nunes de Souza
Vereador

Aprovado em
Por unanimidade
Sala das sessões
13/12/2011
a)

discussão
Por unanimidade
Sala das sessões
13/12/2011
a)



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar parecer ao Projeto de Lei Nº 2.773/2011, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, o qual modifica a redação do Inciso II, do Art. 206, da lei 2.393/2001 (Código Tributário Municipal) de 28 de dezembro de 2001 e dá outras providências, quando na ocasião, o Presidente da Comissão, **Vereador Aristóteles José de Souza Silva**, nomeou para a função de Relator, o Vereador **Saulo Maurício Lopes Cavalcanti**.

Relatório:

Ao analisar na íntegra o Projeto de Lei Nº 2.773/2011, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, isentando do pagamento do IPTU os aposentados(a) e pensionistas que comprovarem ser proprietários de um único imóvel residencial e ter renda de até R\$ 630.00 (Seiscentos e trinta reais) e não encontrando qualquer inconstitucionalidade ou irregularidade que venha versar contra sua aprovação e havendo sido obedecida a técnica legislativa na elaboração do mesmo, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto em análise.

Saulo Maurício Lopes Cavalcanti.
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo com o relatório apresentado pelo Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti, resolveram acompanhá-lo na aprovação da matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 06 de dezembro de 2011.

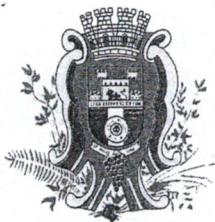
Aristóteles José de Souza Silva
Presidente

Valdemir Nunes de Souza
Vice Presidente

Saulo Maurício Lopes Cavalcanti
Relator

Aprovado em
Por *[assinatura]* discussão
Sala das sessões
13/12/2011
a) *[assinatura]*
Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em *[assinatura]*
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu reuniu-se para dar parecer ao Projeto de Lei Nº 2.773/2011, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, o qual modifica a redação do Inciso II, do Art. 206 da lei 2.393/2001 (Código Tributário Municipal) de 23 de dezembro de 2001, quando na ocasião o Presidente da Comissão, Vereador Ademair Soares de Barros, nomeou para a função de Relator, o Vereador Aristóteles José de Souza.

Relatório:

Após analisar na íntegra o Projeto de Lei nº 2.773/2011, de autoria do ilustre Vereador Valdemir Nunes de Souza, reconhecendo ser uma medida justa visando beneficiar aposentados e pensionista que já sofrem com um salário que não dá sequer para comprar medicamentos e verificando ainda que com a aprovação do Projeto, não constituirá relevante impacto financeiro ao ponto de comprometer as finanças da Prefeitura, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei em análise.

Aristóteles José de Souza Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo com o relatório apresentado pelo Vereador Aristóteles José de Souza, resolveram acompanhá-lo opinando pelo acolhimento do Projeto de Lei e sua conseqüente aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 06 de dezembro de 2011.

Ademair Soares de Barros
Presidente

Aristóteles José de Souza Silva
Relator

Paulo Roberto Pacifico das Neves
Secretário

Aprovado em
Por
Sala das sessões

13/12/2011
a) [assinatura]

13/12/2011
a) [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar parecer ao Projeto de Lei Nº 2.773/2011, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, o qual modifica a redação do Inciso II, do Art. 206, da lei 2.393/2001 (Código Tributário Municipal) de 28 de dezembro de 2001 de e dá outras providências, quando na ocasião, o Presidente da Comissão, **Vereador Aristóteles José de Souza Silva**, nomeou para a função de Relator, o Vereador **Saulo Maurício Lopes Cavalcanti**.

Relatório:

Ao analisar na íntegra o Projeto de Lei Nº 2.773/2011, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, isentando do pagamento do IPTU os aposentados(a) e pensionistas que comprovarem ser proprietários de um único imóvel residencial e ter renda de até R\$ 630.00 (Seiscentos e trinta reais) e não encontrando qualquer inconstitucionalidade ou irregularidade que venha versar contra sua aprovação e havendo sido obedecida a técnica legislativa na elaboração do mesmo, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto em análise.

X

Saulo Maurício Lopes Cavalcanti.
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo com o relatório apresentado pelo Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti, resolveram acompanhá-lo na aprovação da matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 06 de dezembro de 2011.

Aprovado em
Por *[assinatura]* discussão
Sala das sessões
13/12/2011
a) *[assinatura]*
Presidente da C.M. Iga.

[assinatura]
Aristóteles José de Souza Silva
Presidente

[assinatura]
Valdemir Nunes de Souza
Vice Presidente

[assinatura]
Saulo Maurício Lopes Cavalcanti
Relator

LIDO NO EXEDIENTE
Em *[assinatura]*
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar parecer ao Projeto de Lei Nº 2.773/2011, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, o qual modifica a redação do Inciso II, do Art. 206, da lei 2.393/2001 (Código Tributário Municipal) de 28 de dezembro de 2001 e dá outras providências, quando na ocasião, o Presidente da Comissão, **Vereador Aristóteles José de Souza Silva**, nomeou para a função de Relator, o Vereador **Saulo Maurício Lopes Cavalcanti**.

Relatório:

Ao analisar na íntegra o Projeto de Lei Nº 2.773/2011, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, isentando do pagamento do IPTU os aposentados(a) e pensionistas que comprovarem ser proprietários de um único imóvel residencial e ter renda de até R\$ 630.00 (Seiscentos e trinta reais) e não encontrando qualquer inconstitucionalidade ou irregularidade que venha versar contra sua aprovação e havendo sido obedecida a técnica legislativa na elaboração do mesmo, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto em análise.

X

Saulo Maurício Lopes Cavalcanti.
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo com o relatório apresentado pelo Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti, resolveram acompanhá-lo na aprovação da matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 06 de dezembro de 2011.

Aristóteles José de Souza Silva
Presidente

Valdemir Nunes de Souza
Vice Presidente

Saulo Maurício Lopes Cavalcanti
Relator

Aprovado em
Por *[assinatura]*
Sala das sessões
discussão
13/12/2011
a) *[assinatura]*
Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 13/12/2011
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu reuniu-se para dar parecer ao Projeto de Lei Nº 2.773/2011, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, o qual modifica a redação do Inciso II, do Art. 206 da lei 2.393/2001 (Código Tributário Municipal) de 23 de dezembro de 2001, quando na ocasião o Presidente da Comissão, **Vereador Ademar Soares de Barros**, nomeou para a função de Relator, o Vereador **Aristóteles José de Souza**.

Relatório:

Após analisar na íntegra o Projeto de Lei nº 2.773/2011, de autoria do ilustre Vereador Valdemir Nunes de Souza, reconhecendo ser uma medida justa visando beneficiar aposentados e pensionista que já sofrem com um salário que não dá sequer para comprar medicamentos e verificando ainda que com a aprovação do Projeto, não constituirá relevante impacto financeiro ao ponto de comprometer as finanças da Prefeitura, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei em análise.

Aristóteles José de Souza Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo com o relatório apresentado pelo Vereador Aristóteles José de Souza, resolveram acompanhá-lo opinando pelo acolhimento do Projeto de Lei e sua conseqüente aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 06 de dezembro de 2011.

Ademar Soares de Barros
Presidente

Aristóteles José de Souza Silva
Relator

Paulo Roberto Pacifico das Neves
Secretário

Aprovado em
Por
Sala das sessões

LIDO NO EXPEDIENTE
Em
Presidente da Câmara Municipal
do Igarassu



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu reuniu-se para dar parecer ao Projeto de Lei Nº 2.773/2011, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, o qual modifica a redação do Inciso II, do Art. 206 da lei 2.393/2001 (Código Tributário Municipal) de 23 de dezembro de 2001, quando na ocasião o Presidente da Comissão, **Vereador Ademar Soares de Barros**, nomeou para a função de Relator, o Vereador **Aristóteles José de Souza**.

Relatório:

Após analisar na íntegra o Projeto de Lei nº 2.773/2011, de autoria do ilustre Vereador Valdemir Nunes de Souza, reconhecendo ser uma medida justa visando beneficiar aposentados e pensionista que já sofrem com um salário que não dá sequer para comprar medicamentos e verificando ainda que com a aprovação do Projeto, não constituirá relevante impacto financeiro ao ponto de comprometer as finanças da Prefeitura, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei em análise.

Aristóteles José de Souza Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo com o relatório apresentado pelo Vereador Aristóteles José de Souza, resolveram acompanhá-lo opinando pelo acolhimento do Projeto de Lei e sua conseqüente aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 06 de dezembro de 2011.

Ademar Soares de Barros
Presidente

Aristóteles José de Souza Silva
Relator

Paulo Roberto Pacífico das Neves
Secretário

Aprovado em
Por
Sala das sessões

Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu